



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 420/2024

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora JÉSSICA GABRIELLY ROCHA PACHECO do cargo de SECRETARIO MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal



AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
08/10/2024